



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 140/10

Protocolo Nº 866/2010
Campo Mourão, 18/05/2010 Horas 13:41

Elian
PROTOCOLISTA

Com fulcro no Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES - JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE** (Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", CEP 70044-900 - Brasília - DF), com cópia ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando que, conforme Requerimento já protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1554/2007 e resposta obtida através do expediente anexo (cópia) do Poder Executivo, seja observada a possibilidade de implantação em TV ABERTA (sem assinatura), os canais "TV Justiça", "TV Câmara" e "TV Senado".

Em Campo Mourão existe a TV ELDORADO, que se dispõe a prestar este serviço, caso seja autorizada.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando o maior acesso da população à cultura, haja vista que os referidos canais trazem informações importantíssimas, não só ligadas à questões políticas ou jurídicas como pensa a maioria das pessoas, mas principalmente, programas sobre os direitos e deveres dos cidadãos.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2010.

Obs. Enviar cópia ao Presidente da Fundação Eldorado

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20 / 05 /2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____866/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

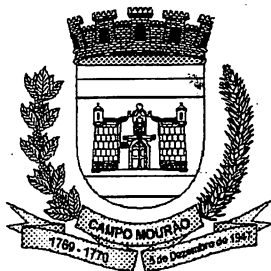
OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Procuradoria Parlamentar.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: **Anexar cópia do expediente referido na proposição, ou retirar da mesma a expressão: "expediente anexo (cópia)".**
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 21 / 05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 1.998/07 – GAB/PRES.

Campo Mourão, 22 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme **Requerimento** protocolado sob nº **1.554/07**, de autoria do Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**, que o presente subscreve, aprovado por unanimidade em Plenário, solicitamos a Vossa Excelência, que em caráter de urgência, seja observada a possibilidade de implantação, ainda neste semestre, na concessão da TV a Cabo, como parte do pacote básico e sem cobrar nada a mais os canais: "TV Justiça", "TV Câmara" e "TV Senado", ou mesmo, sejam disponibilizados na TV aberta (sem assinatura).

Tal implantação visa incentivar o acesso da população à cultura, considerando que os referidos canais trazem informações importantíssimas, não só ligadas a questões políticas como pensa a maioria das pessoas, mas principalmente, programas sobre os direitos e deveres dos cidadãos.

Por meio da TV Senado e da TV Câmara, o cidadão brasileiro pode acompanhar os trabalhos das duas casas do Congresso Nacional em Brasília. Além de que, é possível acompanhar eventos, discussões e procedimentos do Senado Federal do Brasil (TV Senado), e da Câmara dos Deputados do Brasil (TV Câmara).

Respeitosamente,

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo



Campo Mourão

Cidade Escola



Ofício nº 0822/2007 - DEADM/SEFAD

AO DAL

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 2252/2007

Campo Mourão, 19/07/07 às 16:00

ROSÊMILSON
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 13 de julho de 2007

Conte, à assessoria do
autor e ao Plenário.

70, 21/07/07

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento** formulado por **Vossa Excelência**,
tenho a informar-lhe e aos Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis que:

Com base nas informações prestadas pelo **Coordenador Geral de
Governo:**

Ofício nº 1998-2007-GAB/PRES; Requerimento nº 1554/2007;

O serviço solicitado já está a disposição dos assinantes da TV a
cabo. Com relação a disponibilidade dos mesmos serviços para a TV aberta, não
cabe ao Município, mas sim ao Ministério das Telecomunicações.

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br